



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
19 de 11 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 539, de 19 de novembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 654, de 19 de novembro de 2003,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação  
01.04.122.0061.1.051 – CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 9.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social  
08.10.301.0107.1.052 – AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sc.Mun.Agric.Ind. Comércio e Desenvolvimento  
12.20.606.0087.1.022 – APOIAR PROGRAMA RS RURAL  
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Out.Serv.Terc.Pessoa Fisica.....R\$ 1.300,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.13.00- Obrigações Patronais.....R\$ 260,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto  
04.12.361.0047.2.012 – MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZ.DO MAGIST.  
Elemento de Despesa:3.3.70.41.00 – Contribuições do Magistério .....R\$ 9.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun. Saúde e Assistência Social  
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS  
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratações p/tempo determinado.....R\$ 14.000,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Out.Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.de Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento  
12.20.606.0087.1.022 - APOIAR PROGRAMA RS RURAL  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Out.Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 1.560,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezenove de novembro de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.